



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0096942-11.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
ASSUNTO : Aquisição de placas para homenagem

Decisão nº 1223564 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Considerando Parecer da ASSED, documento n.º 1223552, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 1222447, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 1221825, e com amparo no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93 autorizo a contratação da empresa M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA, CNPJ 00.899.984/0001-94, para o item 01, no valor unitário de R\$80,00 e total de R\$800,00, e para o item 02, no valor unitário de R\$80,00 e total de R\$800,00, perfazendo a contratação o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para demais providências.

Em 02 de setembro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/09/2020, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1223564** e o código CRC **AA974807**.